



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023

Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 22ª Reunião Extraordinária em 2023, realizada no dia 20 de junho de 2023.

**Processo:** 48380.000080/2023-05

**Assunto:** Deliberação sobre o pedido de Dispensa de Análise de Impacto Regulatório – AIR, por ocasião da proposta de edição Portaria Interministerial do Ministério de Minas e Energia (MME) em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) para dispor sobre mecanismos para atendimento às metas de fomento e aquisições provenientes do Selo Biocombustível Social para as Regiões Norte, Nordeste e Semiárido, conforme estabelecido pelo Art. 2º-A da Resolução CNPE nº 16/2018, incluído pela Resolução CNPE nº 3/2023.

**Unidade Responsável:** Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SNPGB.

**Decisão:** O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR sobre proposta de edição Portaria Interministerial para dispor sobre mecanismos para atendimento às metas de fomento e aquisições provenientes do Selo Biocombustível Social para as Regiões Norte, Nordeste e Semiárido, conforme estabelecido pela Resolução CNPE nº 3/2023, com fulcro no inciso I do Art. 17º da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve a apresentação técnica pela servidora Lorena Mendes de Souza.

Participaram da reunião, Laerte Gomes de Brito (SGEP/SE) que coordenou os trabalhos, os membros Pedro Henrique Milhomem Coutinho (SNTEP), titular; Vania Lúcia Lins Souto (SNEE), suplente; Jair Rodrigues Dos Anjos (SNPGB), suplente; e Pedro Evangelista Honorato (SNGM), suplente.

**LAERTE GOMES DE BRITO**

Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 20/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0771913** e o código CRC **F9287E93**.

---